

Realizada por videoconferência, nos termos do n.º 3 do artigo 3º da Lei n.º 1 – A/2020, de 19 março.

Reunião Ordinária de 29-04-2020

Ata nº 9

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manuel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	P
Vítor Sílvio Cardadeiro	Vereador	P
Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso	Vereador	P
José Adriano Esteves Lima	Vereador	P
Maria José Rodrigues Dias	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Maria Sameiro Sousa Domingues Lima	Vereador	P

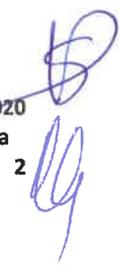
P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 23-04-2020

Operações Orçamentais	253.862,86€
Operações de Tesouraria	543.725,27€
Documentos	257.143,24€

Início da reunião:14.30 horas

Esta reunião foi secretariada por Soraia de Fátima Vaz Domingues, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal.



I – Antes da ordem do dia

O Presidente da Câmara deu início à reunião saudando todos os presentes. Informou do falecimento do Sr. ^o António Vieira, conhecido de todos por ter despenhado a função de Presidente da Junta de Freguesia de Cristoval entre 1983 e 2001 e por em 2001 ter sido eleito como Deputado da Assembleia Municipal de Melgaço, cargo que manteve até ao dia de hoje, concluiu manifestando o seu sentido pesar pelo falecimento do Autarca.

O Presidente considerou importante informar os Vereadores das diferentes medidas e apoios que se tem vindo a realizar e dos que se pretendem implementar. Começou por se referir apoio informático prestado às famílias com maiores dificuldades, o terceiro período teve início através dos meios informáticos e da telescola, pelo que foram demonstradas dificuldades por parte dos agregados quer ao nível dos equipamentos quer mesmo ao nível dos conhecimentos para o uso das aplicações. Deste modo, foi solicitado à Escola um levantamento exaustivo das situações, tendo-se em reunião com a Diretora da Escola e a Vereadora com o pelouro, concluído que seria necessário proceder à aquisição de quarenta e cinco computadores portáteis e cinquenta router's. Este equipamento será cedido aos alunos para utilização durante esta situação, no final deverão entregar o equipamento à Escola para este lhe dar o conveniente uso. Neste momento ainda estamos a aguardar que os equipamentos cheguem, trata-se de um investimento na ordem dos 22.000,00€.

Também relativamente a falta de alimentos já chegaram aos serviços alguns pedidos, tentou-se junto da Cruz Vermelha de Melgaço suprir algumas necessidades, tendo esta prestado um apoio excecional, assegurando, por distribuição que os alimentos cheguem a quem mais precisa. Contudo, não foi possível suprir todas as necessidades com o apoio da Cruz Vermelha pelo que se completou a ação com a atribuição de um cartão com um plafon limitado conforme o agregado familiar, garantindo as compras de bens de primeira necessidade às famílias que demonstraram estar em dificuldades. A verba destinada a esta medida iniciou com um valor de 1.500,00€, neste momento já se encontra com um valor de 5.000,00€. Tratam-se maioritariamente de famílias que deixaram de ter rendimentos com o encerramento das empresas por motivo da pandemia. Disse ainda, que seguramente irão surgir outros problemas, nomeadamente pagamento das rendas das habitações, pelo que já se esta a traçar uma forma de apoio.

Prosseguiu afirmando que os apoios também se prendem com os produtores de vinho, fumeiro, compotas, queijo e outros produtos locais, que escoavam os produtos e faziam um elevado volume de faturação na Festa do Alvarinho e do Fumeiro, uma vez que este ano não se irá realizar, é necessário procurar outra forma que os permita promover os seus produtos. Informou que ontem mesmo, se realizou uma reunião com todos os produtores locais, na Casa da Cultura, para os convidar a participarem nesta iniciativa de promoção que passará pela parte digital, pela televisiva, pela rádio, revistas de vinhos, concretizando-se assim uma publicidade ao nível nacional e internacional, através do contacto direto com os produtores para estes disponibilizarem os conteúdos que considerem adequados alusivos às suas marcas. Explicou, que o Turismo no momento do desconfinamento será uma das áreas mais afetadas, contudo afirmou que esta certo que Melgaço será um destino que poderá contrariar a tendência nacional, pois é oferecido um turismo de natureza sem grandes massas e muita tranquilidade. Com a abertura das fronteiras

Melgaço será cobiado e devemos saber aproveitar, apostando no profissionalismo, na qualidade, na segurança e se possível certificada.

Na passada segunda feira teve lugar uma reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil, na qual foi feito um email dirigido ao Sr. ^o Provedor para questionar quando haverá condições no Lar Pereira de Sousa para receber os idosos que no passado dia 11 de abril foram transferidos para Vila Nova de Cerveira e no dia 15 de abril transferidos para a Pousada da Juventude de Melgaço. Isto porque já temos indicações de retomas na educação para meados de maio, tanto no Agrupamento de Escolas, como também, na Escola Superior de Desporto e Lazer, pelo que é necessário começar a trabalhar nas condições. Atendendo que a cantina do Agrupamento de Escolas está a realizar todas as refeições para o Lar da Santa Casa da Misericórdia, já a Pousada da Juventude é domicílio de alguns alunos da Escola Superior de Desporto e Lazer.

Depois de todas as medidas executadas e somados os números até ao momento gastos no âmbito da pandemia provocada pelo COVID-19, estamos a falar de uma despesa na ordem dos 122.500,00€.

Importa dizer, que foram realizados testes diagnóstico costeados pelo Município, na Santa Casa da Misericórdia, na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Melgaço, no Centro de Saúde, na Associação Social e Cultural “Dona Paterna”, na APPACDM, Centro Paroquial e Social de Chaviães, Melsport, funcionários da Autarquia e comunidade em geral, correspondendo a uma despesa de cerca de 33.800,00€, sendo que 19.000,00€ correspondem à despesa realizada na Santa Casa da Misericórdia.

Concluiu, referindo-se à Festa do Alvarinho e do Fumeiro, a qual este ano não terá lugar, apesar de completar vinte e cinco anos de história, assim não queremos que a data passe em branco pelo que se irão desenvolver várias atividades, quase todas com base digital. No sábado, dia 2 de maio, às vinte e duas horas convidamos toda a população a um brinde coletivo com alvarinho, à janela.

II - Ordem do dia

Administração Municipal

81. Presente para efeitos de análise e votação a Ata nº8 de 15-04-2020.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata nº8 de 15-04-2020, não tendo participado na votação o Sr. Presidente da Câmara Municipal por não se encontrar presente na reunião.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

82. Justificação de faltas.

Neste ponto apresentou justificação de falta à reunião nº8 de 15-04-2020, o Sr. Presidente por ter estado a acompanhar o regresso dos utentes do Lar da Santa Casa da Misericórdia de Melgaço, que se encontravam em Vila Nova de Cerveira.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a justificação de falta apresentada, não tendo participado na votação o respetivo requerente.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

83. Presente ofício da Fábrica da Igreja Paroquial de Salvador de Paderne, a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 51.350,00€ + IVA, para adjudicar os serviços de "elaboração e respetivo acompanhamento de implementação de um projeto de Reabilitação, Conservação da Igreja Paroquial de Paderne". A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº3388 de 23-04-2020 e no uso das alíneas o) e u) do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 51.350,00€ + IVA, para adjudicar os serviços de "elaboração e respetivo acompanhamento de implementação de um projeto de Reabilitação, Conservação da Igreja Paroquial de Paderne".

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

84. Presente ofício da Associação Cultural e Recreativa "Noites Gaitieras", a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 300,00€, para fazer face às despesas efetuadas com a compra de material para a confeção de diverso equipamento de proteção para os profissionais que estão na luta contra a pandemia COVID19. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente disse que a Autarquia tem feito todos os esforços para adquirir equipamento de proteção e distribuir pelas instituições, mas a sociedade civil também tem unido esforços de louvar, criando movimentos como este, com cerca de cinquenta pessoas, que cortaram e costuraram material de proteção de qualidade.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº3382 de 23-04-2020 e no uso da alínea u), do nº1, do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio de 300,00€, para fazer face às despesas efetuadas com a compra de material para a confeção de diverso equipamento de proteção para os profissionais que estão na luta contra a pandemia COVID - 19.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

85. Presente ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Melgaço, a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 1.541,18€, para fazer face às despesas efetuadas com a 2ª Edição do evento "Granfondo 2019". A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº3362 de 22-04-2020 e no uso da alínea u), do nº1, do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 1.541,18€, para fazer face às despesas efetuadas com a 2ª Edição do "Granfondo 2019".

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

86. Presente ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Melgaço, a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 14.320,00€, para as despesas efetuadas com a reparação de viatura de combate a incêndios florestais. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº3367 de 22-04-2020 e no uso da alínea u), do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 14.320,00€, para as despesas efetuadas com a reparação de viatura de combate a incêndios florestais. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Gestão Municipal

87. Presente para efeitos de ratificação a aprovação da minuta de contrato interadministrativo de colaboração, para apoio na melhoria da capacidade de resposta dos serviços de saúde do Alto Minho, no âmbito do COVID-19, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

No âmbito do Conselho Intermunicipal foi proposto que a CIM Alto Minho realizasse um apoio na ordem dos 100.000,00€ à ULSAM, nomeadamente, para a aquisição de ventiladores. O referido apoio será dividido pelos Municípios tendo por base, nomeadamente, o FEF, o que concretiza para o Município de Melgaço um valor de 6.000,00€.

A Vereadora Maria José Rodrigues Dias requereu a palavra para esclarecer que apesar de não concordar com a ratificação, concorda com o assunto, pelo que irá votar favoravelmente.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº3266 de 17-04-2020 e no uso da competência que lhe confere o nº3 do artigo 35º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, ratificar a aprovação da minuta de contrato interadministrativo de colaboração.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

88. Presente para efeitos de aprovação a abertura de concurso limitado por prévia qualificação "Requalificação das Piscinas Municipais de Melgaço", que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº3419 de 24-04-2020, e no uso da competência conferida pela alínea b) do nº1 do artigo 18º do Decreto Lei nº. 197/99, de 8 de junho, aprovar a abertura de concurso limitado por prévia qualificação da empreitada de "Requalificação das Piscinas Municipais de Melgaço" e as peças nele contidas.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 15.22 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Sónia das Domingues Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal



Manuel Batista Calçada Pombal